



PORTARIA Nº 310/80

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 16, Inciso I dos Estatutos Aprovados pelo Decreto nº 6232 de 02 de Janeiro de 1980,

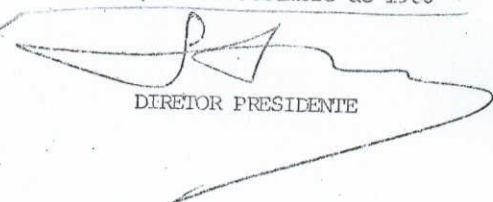
Resumo
RESOLVE:

1 - Estabelecer que a linha C-092, CIDADE UNIVERSITÁRIA (Via Av. Recife), criada pela Portaria nº 309/80 de 19.12.80, seja operada pela Permissionária COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS - C T U;

2 - Fixar transitoriamente em 13 (treze) ônibus do tipo convencional a frota com que a aludida empresa deverá explorar a linha mencionada, respeitados os padrões operacionais estabelecidos pela EMTU/Recife;

3 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 20 de dezembro de 1980.

Assinado
Recife, 19 de dezembro de 1980

Assinado

DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA

/is